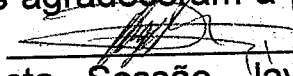


1 **ATA DA 1ª SESSÃO COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,**
2 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE**
3 **FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 2º**
4 **PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017, REALIZADA NO DIA**
5 **08 DE AGOSTO DE 2017.**

6
7 Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e
8 dezessete, no Palácio Francisco Francelino de Moura, na Sala das
9 comissões na sede própria do Poder Legislativo de PATU-RN,
10 realizou-se a 1ª SESSÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,
11 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE FINANÇAS,
12 ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
13 DE 2017, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017. Os
14 trabalhos foram iniciados às 09:00 hs, sob a Presidência dos
15 vereadores Suetoneo Oliveira Moura e Alexandre Cortez Costa, e o
16 membro Thiago Queiroga Solano Vale, ausente membro vereadora
17 Ana Karla Figueiredo Cavalcante Costa. Estando de posse da
18 palavra os Senhores Presidentes convocaram o vereador Thiago
19 Queiroga Solano Vale membro de uma das comissões para
20 secretariar os trabalhos. Em seguida solicitaram ao secretário que
21 efetuasse a chamada dos senhores vereadores para verificação de
22 Quorum, onde foi constatada a presença dos vereadores Suetoneo
23 Oliveira Moura e Alexandre Cortez Costa, e os membros Thiago
24 Queiroga Solano Vale, estando ausente a Vereadora Ana Karla
25 Figueiredo Cavalcante Costa. Ato seguinte, os senhores
26 Presidentes registraram a presença da Vereadora Lucélia Ribeiro
27 Dantas, e o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Patu Dr.
28 Alcimar Antônio de Souza, que participavam desta sessão. Ato
29 seguinte comunicaram a todos que, esta Sessão, tinha o caráter de
30 apreciar, deliberar e apresentar parecer as matérias em pauta e
31 pediu ao secretário que fizesse a leitura da referida pauta, que
32 constou o seguinte: Projeto de Lei nº 007/2017 de autoria do Poder
33 Executivo que cria o Programa Municipal de Incentivo à Produção
34 Industrial – PMIP e dá outras providências, Projeto de Lei nº
35 008/2017 de autoria do Poder Executivo que regulamenta no âmbito
36 da Administração Pública Municipal de Patu o disposto artigo 39 §
37 2º da CF, no que diz respeito aos direitos do décimo terceiro salário
38 e férias previstos no artigo 7º, incisos VIII e XVII da CF a serem
39 concedidos a agentes políticos municipais e ocupantes de cargos
40 de provimento em comissão vinculados ao Poder Executivo, Projeto
41 de Lei nº 009/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre

42 a possibilidade e as formas de cooperação do Município de Patu
43 com o Estado do Rio Grande do Norte na prestação a população do
44 serviço de segurança pública, Projeto de Lei nº 010/2017 de autoria
45 do Poder Executivo que dispõe sobre a criação da Guarda Civil
46 Municipal – GCM, nos termos do artigo 144 § 8º da CF, e do artigo
47 6º inciso XI da Lei Orgânica Municipal de Patu, com redação da
48 pela Emenda nº 001/98, e dá outras providências, e o Projeto de
49 Resolução de autoria do Poder Legislativo, que versa sobre o
50 pagamento de 13º salário e das férias renumeradas aos vereadores
51 do Município de Patu - RN . Ato seguinte os senhores presidentes
52 colocaram em discursão os referidos projetos de lei. De posse da
53 palavra o Vereador Alexandre Cortez Costa, Relator da Comissão
54 de Legislação, Justiça e Redação Final, disse que seu parecer seria
55 favorável aos Projetos de Lei do Executivo e ao Projeto de
56 Resolução Legislativa em epigrafe porque obedeciam em todos os
57 aspectos legais a toda legislação pertinente à matéria, e que o
58 considera de grande importância para o desenvolvimento do nosso
59 município. Em seguida, com a palavra o Vereador Thiago Queiroga
60 Solano Vale, Relator Comissão de Finanças, Orçamento e
61 Fiscalização disse que seu parecer também seria favorável aos
62 Projetos de Lei 007, 008, e o Projeto de Resolução Legislativa nº
63 004/2017, pois estavam de acordo com os parâmetros legais, e
64 pediu mais um tempo para que pudesse analisar o Projeto de Lei nº
65 009/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a
66 possibilidade e as formas de cooperação do Município de Patu com
67 o Estado do Rio Grande do Norte na prestação a população do
68 serviço de segurança pública, como também o Projeto de Lei
69 Executivo nº 10/2017 que trata da criação da Guarda Municipal, na
70 oportunidade solicitou a secretaria dessa casa que procurasse uma
71 lei municipal que versa sobre a guarda patrimonial, e pediu também
72 que convidasse os representantes que fazem parte da segurança
73 do nosso município para debatermos sobre os projetos de lei 009 e
74 10/217. Ato seguinte foi colocado em votação o pedido do Relator
75 Vereador Thiago Queiroga, onde todos foram favoráveis a abrir
76 mais um prazo para elaboração do parecer aos Projeto de Lei
77 Executivo nº 009 e 010/2017, como também a convidar os
78 representantes da segurança do nosso município, e em seguida foi
79 elaborado o parecer conjunto das Comissões e ao Projetos de
80 Executivo nº 007, 008, e ao Projeto de Resolução Legislativa nº
81 004/2017, e imediatamente encaminhado à Mesa Diretora da CMP
82 para apreciação e votação em plenário. Ato seguinte foi marcado a
83 próxima reunião conjunta das comissões para segunda feira dia 14

84 de agosto de 2017, as 9:00 hs, como não havia mais assuntos a
85 serem tratados, os Senhores Presidentes agradeceram a presença
86 de todos e, determinaram que eu,  Thiago
87 Queiroga Solano Vale, Secretário desta Sessão, lavrasse a
88 presente Ata que, após lida e, em tudo estando conforme, será
89 aprovada pelos senhores vereadores membros das Comissões de
90 Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças,
91 Orçamento e Fiscalização, declararam encerrados os trabalhos
92 desta Sessão. Sala das Comissões, Patu - RN, em 08 de agosto de
93 2017.

94 
95 Suetoneo Oliveira Moura

96 
97 Alexandre Cortez Costa,

98 
99 Thiago Queiroga Solano Vale e
100
101
102
103